

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT



EDITAL № 06/2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA – PET POLÍTICAS PÚBLICAS - EDITAL 6/2022 - DIRGRAD-CT

CONVOCAÇÃO EM CHAMADA SUBSEQUENTE - 5º CHAMADA - LISTA DE ESPERA - PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA/GRUPO

- 1. O Diretor de Graduação e Educação Profissional, no uso de suas atribuições regimentais/estatutárias, CONSIDERANDO:
- a. A atribuição do Tutor do Grupo de Educação Tutorial PET em Políticas Públicas, prevista no artigo 13, II da Portaria MEC Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010.
- b. A solicitação do Tutor do Grupo de Educação Tutorial PET em Políticas Públicas.
- c. O disposto em todo o item 4 do Edital nº 6/2022 (DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623), especialmente nos seus subitens 4.3 e 4.4.
 - 4.3. O estudante em lista de espera, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, quando convocado deve comprovar que mantém os pré-requisitos descritos no item 5 deste edital à época da referida convocação, sob pena de exclusão do processo.
 - 4.4. Os classificados ainda não convocados permanecem em lista de espera para possível vinculação até o término da validade deste edital.
- d. As exigências dos incisos I a III, V e VIII do Item 5 do Edital nº 6/2022 (DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623))
- I Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em um dos seguintes cursos do Campus Curitiba:

Bacharelados em: Engenharia Civil; Engenharia Ambiental e Sanitária; Administração; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação Organizacional; Design; Educação Física; Química e Sistemas de Informação;

Licenciatura em: Física; Letras Inglês; Letras Português; Matemática; e Química;

Superiores de Tecnologia em: Design Gráfico e Radiologia.

II - Apresentar **bom rendimento acadêmico** de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UTFPR, medido por rendimento acadêmico (coeficiente absoluto) mínimo de 0,6 (zero vírgula seis), não se aplicando tal exigência aos calouros participantes do processo, uma vez que nessa condição ainda não tem o registro do desempenho acadêmico em histórico;

III - Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa, desenvolvidas prioritariamente de forma presencial e, eventualmente remotas, condicionadas, nesta eventualidade, à decisão/orientação do Professor Tutor;

(...)

V - Ter disponibilidade para permanência mínima de 18 meses no Programa;

(...)

VIII - Não ter impedimentos para participar de atividades eventuais, aos sábados, domingos e/ou feriados, incluindo-se viagens para atividades acadêmicas.

- e. As exigências dos subitens I a X do item 6 do Edital nº 6/2022 DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623):
- I zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II cumprir e participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV manter bom rendimento no curso de graduação, equivalendo no mínimo ao RA absoluto acumulado igual a 0,6 (zero vírgula seis);
- V não se matricular, enquanto vinculado ao Programa, no período da tarde às quartasfeiras, entre 13h00 (T1) e 16h40 (T5); e em mais do que 120 horas em disciplinas (equivalente a 8 horas - aula semanais) horas nas tardes dos demais dias da semana entre 13h00 (T1) e 16h40 (T5) concentradas em no máximo duas tardes;
- VI dedicar vinte horas semanais às atividades do programa/grupo;
- VII contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no primeiro ano de ingresso na instituição;
- VIII publicar ou apresentar em evento de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo com outros Petianos, condicionado a autorização do Tutor;
- IX fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- X cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.
- f. O positivado no item 15.1 do Edital nº 6/2022 DIRGRAD (Doc SEI nº 2625623);
- g. O resultado da Seleção de Bolsistas, publicado em 19 de abril de 2022, contemplando-se, inclusive, a Lista de Espera (Doc SEI nº 2672317).
- h. A homologação do resultado do processo seletivo pelo CLAA, conforme Termo de Homologação (Doc. SEI 2679538).
- i. Vacâncias no Grupo.
- 2. **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) para vinculação ao Grupo PET-Políticas Públicas.

CONCORRÊNCIA	NOME	CURSO	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
AC	Pessoa	Engenharia Ambiental e Sanitária	45	14°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Giovana Hoffmann Barboni	Administração	40	15°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Gabriela Roque dos Santos	Educação Física	40	16°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Giulia Samara Stival de Almeida	Engenharia Civil	30	17°	Lista de espera (Desempate segundo item 9.5.a do Edital 06/2022)
AC	Mauricio Schmidt Calliari	Administração	30	18°	Lista de espera (Desempate segundo itens 9.5.a e 9.5.c do Edital 06/2022)
AC	Priscilla Lima de Carvalho	Matemática (licenciatura)	30	19°	Lista de espera (Desempate segundo itens 9.5.a e 9.5.c do Edital 06/2022)

- a. Até a data de 07/03/2023, os candidatos convocados devem se apresentar ao grupo para os encaminhamentos de assinaturas dos Termos de Compromissos e início das atividades, na sala do Grupo, localizada no 3º andar do Bloco "A" da sede Centro da UTFPR, ou mesmo mediante envio de e-mail para o Tutor, Professor Antonio Gonçalves de Oliveira, para o seguinte endereço: agoliveIra@utfpr.edu.br.
- 3. O não atendimento ao disposto no item 2 ("a") supra acarreta a perda do direito à vaga, abrindo-se automaticamente possibilidade para novas convocações em lista de espera.

Curitiba, 02 de março de 2023

Rodrigo Lupinacci Villanova Diretor Adjunto de Graduação e Educação Profissional Campus Curitiba (assinado eletronicamente)

Referência: Processo nº 23064.025236/2019-28 SEI nº 3293852